



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**EDITAL N° 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

“Abre Vagas e Convoca candidatas aprovadas em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão nos empregos públicos de Professor Ciências Biológicas e Professor Currículo por Atividade.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura n° 047/2022, considerando a necessidade de ampliar o Quadro do Magistério Público Municipal, com vistas a suprir necessidades nos serviços da educação do Município, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I** – É aberta 01 (uma) vaga no emprego público de Professor Ciências Biológicas – Ensino Fundamental, criado no Quadro do Magistério Municipal, de que trata a Lei n° 763/2014.

**II** – São abertas 04 (quatro) vagas no emprego público de Professor Currículo por Atividade – Ensino Fundamental, criado no Quadro do Magistério Municipal, de que trata a Lei n° 763/2014.

**III** – Ficam convocadas para admissão/nomeação às vagas abertas, as candidatas a seguir nominadas, aprovada em concurso público específico e chamadas segundo ordem de classificação constante no Edital n° 085/2022, consoante segue:

**3.1** – Emprego de Professor Ciências Biológicas – Ensino Fundamental:

**1ª classificada: MICHELE CRISTINA BOARIA**

**3.2** – Emprego de Professor Currículo por Atividade – Ensino Fundamental:

**1ª classificada: MAIANA CALIARI**

**2ª classificada: EDIMARA RAENKE**

**3ª classificada: LETICIA FLORES DE OLIVEIRA**

**4ª classificada: GESSI LUIZA DOS SANTOS MALLMANN**

**IV** – Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, as candidatas deverão apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, n° 457, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir elencados:

4.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;

4.02 - Carteira de Identidade (cópia);

4.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação (cópia);

4.04 – CPF (cópia);



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

- 4.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso (cópia);
- 4.06 - PIS ou PASEP;
- 4.07 - Atestado médico admissional de médico do trabalho;
- 4.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- 4.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- 4.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 4.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 4.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;
- 4.13 - Conta no Banco Sicredi - conta salário;
- 4.14 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos;
- 4.15 - Certificado ou Diploma, comprovando a escolaridade mínima, exigido na Lei, nos termos da Legislação vigente (cópia).

**V** - A candidata, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação, facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

**VI** - O(a) candidato(a) que não aceitar sua indicação deverá fazê-lo por escrito, abrindo mão ao emprego acima citado, em favor do próximo candidato classificado.

**VII** - Satisfeitas pelo(a) candidato(a) as exigências constantes deste Edital, será ele(a) admitido(a) no emprego de Professor Ciências Biológicas e Professor Currículo por Atividade no Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, respectivamente.

**VIII** - Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 24 de Janeiro de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos